



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**"Indica ao Executivo, pintura de lombada na Rua Padre Theodoro Ratisbonne, altura do n° 360, no bairro Nossa Senhora do Sion".**

**Senhor Presidente:**

Indico ao Executivo, pintura de lombada na Rua Padre Theodoro Ratisbonne, altura do n° 360, no bairro Nossa Senhora do Sion.

**Justificativa:**

A manutenção e pintura das lombadas se fazem necessárias diante da condição em que se encontram (apagadas), visto que, estão se corroendo com erosão do solo diante da passagem de veículos pesados, podendo causar prejuízos a bens de terceiros, pela sua falta de pintura e sinalização adequada, sendo assim, dificultando uma boa visibilidade aos motoristas.

De outra forma, a pintura das lombadas se faz necessária, pois a indicação de lombadas garante segurança, sendo assim, evitando acidentes.

Certo de contar com o Poder Executivo para que esta indicação seja atendida, a fim de evitar acidentes entre veículos e pedestres e garantir a segurança dos munícipes, antecipo meus agradecimentos.

**Sala "D. Idílio José Soares", em 18 de outubro de 2024.**

**HUGO DI LALLO**

**VEREADOR**